



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROEX - Nº 2023.932

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação dos Editais PROEX 2022.610 e 2022.611, pelo período de 8 (meses), entre janeiro e agosto de 2024. Não serão prorrogados os programas e projetos que não estejam vigentes, com registro atualizado junto à PROEX e/ou com pendências de relatórios no Sistema de Gerenciamento da PROEX. Os professores que não desejarem ter as bolsas de seus programas e projetos prorrogadas devem se reportar à PROEX por meio de processo SEI solicitando o desligamento.

Novos planos de trabalho dos alunos bolsistas deverão ser anexados no link <https://forms.gle/eEHTjKUVnC9Uq6EQ6> até a data de 13 de dezembro para bolsistas cujas bolsas serão renovadas e 13 de dezembro ou, opcionalmente, 09 de fevereiro, para novos bolsistas. Não serão pagas bolsas retroativas. Mantêm-se todas as demais cláusulas dos editais prorrogados.

Os alunos bolsistas que, em 2024, estiverem com matrícula prevista para o último ano do curso devem, obrigatoriamente, ser substituídos até a data de 13 de dezembro ou, opcionalmente, 09 de fevereiro de 2024. Fica autorizada a substituição de bolsistas.

Se houver vacância de bolsas, serão contemplados os programas e projetos classificados no Edital PROEX/DEU Nº 02/2022 que se encontram em lista de espera até o limite de 60 (sessenta) bolsas/mês.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão e Assuntos Culturais



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Gomes Nadal, Pró-reitora de Extensão e Assuntos Culturais**, em 08/12/2023, às 14:58, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1756265** e o código CRC **A3AC9E0F**.